



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - SEDE
CEP: 97105-900 – SANTA MARIA - RS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
BOLSA DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL
ALUNOS CONTEMPLADOS
Nº 053/2019 – 1º SEMESTRE DE 2019 (JUNHO)

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.685 de 28 de junho de 2018 torna público o resultado dos discentes dos cursos de graduação presencial, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, que foram contemplados pelo Programa de Assistência Estudantil na modalidade Bolsa de Formação Estudantil da PRAE, em JUNHO de 2019, em conformidade com o que estabelece o Edital – PRAE Nº 101/2018 e conforme abaixo:

Art. 1º – Dos discentes contemplados:

MATRÍCULA	VALOR
2019510463	R\$ 250,00
2019510192	R\$ 500,00
201612650	R\$ 250,00
2016520349	R\$ 500,00
201520486	R\$ 500,00
201812122	R\$ 250,00
201621501	R\$ 250,00
201620854	R\$ 500,00
201611557	R\$ 250,00
201710545	R\$ 250,00
201612672	R\$ 250,00
201720157	R\$ 250,00
201612644	R\$ 250,00
2016510109	R\$ 250,00
201610748	R\$ 250,00
201713373	R\$ 250,00
201811090	R\$ 250,00
201521124	R\$ 250,00
2017520042	R\$ 500,00
201812820	R\$ 250,00
2016510300	R\$ 250,00
201610224	R\$ 250,00
201720149	R\$ 250,00

201611259	R\$ 250,00
201811359	R\$ 500,00
201810380	R\$ 250,00
201710953	R\$ 250,00
201612026	R\$ 250,00
201710329	R\$ 250,00
201710516	R\$ 250,00
201810852	R\$ 250,00
201610599	R\$ 250,00
201611227	R\$ 250,00
201611248	R\$ 250,00
201511073	R\$ 500,00
2019510437	R\$ 250,00
201710969	R\$ 250,00
201710294	R\$ 250,00
201510174	R\$ 500,00
201721563	R\$ 250,00
2017520314	R\$ 250,00
201713257	R\$ 250,00
201511368	R\$ 250,00
201412144	R\$ 250,00
201720352	R\$ 250,00
201721582	R\$ 250,00
201621156	R\$ 500,00
201721316	R\$ 750,00
201821165	R\$ 750,00
201520541	R\$ 500,00
201811383	R\$ 750,00
201910134	R\$ 250,00
201511000	R\$ 250,00

Art. 2º – Os Discentes contemplados deverão atentar para o prazo e forma de prestação de contas conforme prevê o Edital 101-2018/PRAE.

Art. 3º – O pagamento ocorrerá até a data provável de 10/07/2019, ou conforme disponibilidade financeira da UFSM.

Santa Maria – RS, 24 de junho de 2019.

CLAYTON HILLIG
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS